



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CREENCIAMENTO Nº 003/2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório do Centro Administrativo deste Município, situado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont - Lagoa Santa/MG reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Análise Técnica, conforme Portaria nº 1.206, de 15 de junho de 2021, abaixo nomeados e assinados, para continuidade dos trabalhos relativos ao credenciamento em epígrafe, tendo como objeto: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessados em prestar serviços para o Município de Lagoa Santa para oficinas de iniciação esportiva. Registra-se a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, instituídos pela Portaria nº 1.190 de 27 de abril de 2021, para subsidiar os trabalhos da Comissão de Julgamento de Análise Técnica, no que se refere à análise jurídica dos documentos. Instalada a reunião, realizou-se a leitura dos últimos acontecimentos registrados na sessão pública de abertura do Credenciamento, verificando que conforme disposições do edital, a Comissão concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que os interessados procedam à regularização da documentação apresentada, prazo este que se iniciou no dia 21/09/2021 até o dia 27/09/2021. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Julgamento de Análise Técnica informou aos presentes quanto ao recebimento da documentação atualizada, que é parte integrante desta ata, pelos seguintes participantes: **Polyana Emiliano Alcici, Yves Ferreira Porto Pereira, Luiz Otávio Silva Junior e Felipe Alves de Carvalho Eloi**. Registra que os participantes **Robensval Monte Silva; Associação Basquete Mineira; Caroline Rangel Longo; Raquel Cristina Naves; Fernando Martins Alvin e Glauber Estevan Pereira Reis** não protocolaram a documentação escoimada das irregularidades. A documentação apresentada foi colocada à disposição dos presentes para rubrica e análise. Recolhida a documentação, nenhuma irregularidade foi constatada. Desta forma, a Comissão de Julgamento de Análise Técnica realizou nova análise nos documentos dos participantes que apresentaram a documentação em desconformidade com o exigido no edital, sendo constado: **1) Luiz Otávio Silva Junior**, atendeu à todos os requisitos do edital; **2) Robensval Monte Silva**, no que se refere à Análise da Comissão Permanente de Licitação: não apresentou certidão Estadual e Municipal, no que se refere à Análise da Comissão de Julgamento de Análise Técnica: apresentou currículo, mas não apresentou nenhuma comprovação de experiência; declaração de conclusão de curso do ensino médio em cópia simples, sem autenticação e não apresentou registro no sistema CONFEF/CREF. Classificação oficina proposta de artes marciais/lutas; **3) Associação Basquete Mineira**, no que se refere à Análise da Comissão Permanente de Licitação: apresentou identidade do representante legal e Estatuto Social em cópia simples, sem autenticação, não apresentou cartão de CNPJ, FGTS e Certidão Municipal; **2) Análise da Comissão de Julgamento de Análise Técnica**: não apresentou comprovação de experiência de pessoa jurídica. Classificação oficina proposta de basquete; **4) Polyana Emiliano Alcici**, atendeu à todos os requisitos do edital; **5) Felipe Alves de Carvalho Eloi**, atendeu à todos os requisitos do edital; **6) Caroline Rangel Longo**, no que se refere à Análise da Comissão Permanente de Licitação: apresentou identidade e CPF, em cópia simples, sem autenticação, não apresentou certidão Municipal; no que se refere à Análise da Comissão de Julgamento de Análise Técnica: não apresentou declaração de conclusão de curso e histórico escolar do ensino médio, não apresentou diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior ou bacharelado e não apresentou registro do Conselho Cref; **7) Raquel Cristina Naves**, no que se refere à Análise da Comissão Permanente de Licitação: atendeu à todos os requisitos do edital; no que se refere à Análise da Comissão de Julgamento de Análise Técnica: não apresentou carteira do Cref, apresentou em substituição protocolo de pedido de registro de pessoa física junto ao Conselho do Cref; **8) Fernando Martins Alvin**, no que se refere à Análise da Comissão Permanente de Licitação: apresentou identidade e CPF, em cópia simples, sem autenticação; no que se refere à Análise da Comissão



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

de Julgamento de Análise Técnica: apresentou cópia da declaração de conclusão de ensino médio, carteira do Cref e comprovação de experiência em cópia simples, sem autenticação; **9) Yves Ferreira Porto Pereira**, atendeu à todos os requisitos do edital e **10) Glauber Estevan Pereira Reis** no que se refere à Análise da Comissão Permanente de Licitação: apresentou certidão Municipal, em cópia simples, sem autenticação, no que se refere à Análise da Comissão de Julgamento de Análise Técnica: não apresentou diploma ou conclusão de curso de nível superior, não apresentou cópia de conclusão de curso e histórico escolar de nível médio, e não apresentou a carteira do Cref, não comprovou experiência em basquete. Diante da análise realizada a Comissão de Julgamento de Análise Técnica julga **CLASSIFICADAS** as propostas apresentadas pelos seguintes participantes: Etiley Emmoly Rodrigues, Jaeder Gabriel Nascimento Magalhães, Monteiro Atividades Esportivas LTDA – ME, Luiz Otávio Silva Junior, Polyana Emiliano Alcici, Yves Ferreira Porto Pereira e Felipe Alves de Carvalho Eloi. E julga **DESCLASSIFICADAS** as propostas apresentadas pelos participantes: Robensval Monte Silva; Associação Basquete Mineira; Caroline Rangel Longo; Raquel Cristina Naves; Fernando Martins Alvin e Glauber Estevan Pereira Reis. Desta forma, a Comissão de Julgamento de Análise Técnica e Comissão Permanente de Licitação de acordo com os preceitos da Lei Federal 8.666/93, abrem prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que os interessados protocolem suas razões caso tenham interesse, estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Lagoa Santa, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos) do dia 28 de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Rodrigo Aguido Reis
Presidente da Comissão Julgadora de Análise Técnica

Natália Chitarra Diniz Félix
Comissão Julgadora de Análise Técnica

Emannelly Ferreira de Paula Melo
Comissão Julgadora de Análise Técnica

Déa Júnia Santos do Nascimento
Presidente da CPL

Daniel Alves Vilela
Membro CPL

Monique Duarte Coelho de Oliveira
Membro CPL